



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**45ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO e MEIO AMBIENTE**, constituída pela Portaria nº 05-L, de 11/01/2023, Processo nº 06-L, de 11/01/2023 realizada na Sala de Sessões “Dr Julio Arantes de Freitas”, em **dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três**. Participaram da **28ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Vice-Presidente; Diego Gouveia da Costa, Secretário; José Alexandre Pierroni Dias, Membro; e Cláudia Rita Duarte Pedroso, Membro. Ausente o Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior, Presidente. Em virtude das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias e da constatação, por parte da Defesa Civil, de riscos iminentes nas instalações do Plenário e da Sala de Comissões da Câmara Municipal, por força do Ato da Mesa Nº 3/2023, as reuniões das Comissões serão realizadas POR SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, nos termos da Resolução Nº 7/2020. A Reunião também será realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal, no seguinte endereço: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br), também pelo Canal do YouTube e pela página do Facebook da Câmara Municipal, redes sociais nas quais a população poderá apresentar questionamentos. O Presidente declarou aberta a reunião às **16h54** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 94/2023 ao Projeto de Lei Nº 90/2023-L, Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 90/2023-L - Dispõe sobre o Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança no âmbito da Estância Turística de São Roque. **Parecer Nº 95/2023 ao Projeto de Lei Nº 93/2023-L, Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 93/2023-L - Dispõe sobre a implementação do Programa de Educação Física Inclusiva na rede municipal de educação para estudantes com deficiência e necessidades especiais e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **16h58** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -----

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
SECRETÁRIO CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPECLTMA

**CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA